



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos Nº 03

Ref. Pregão Eletrônico Nº 04/2026

Solicitante: SMALL

E-mail: murilo.gazolla@small.com.br

Data e Horário da solicitação: 17/09/2026 às 09:53 horas

Pedido de Esclarecimento Formulado:

Prezados,

No Termo de Referência anexo, especificamente no **item 3.1, alínea "g"**, consta a seguinte exigência:

"g) Acesso diferenciado para gestores e fiscais do contrato."

Diante disso, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos quanto às funcionalidades e aos recursos que o sistema deverá disponibilizar para acesso restrito aos gestores e fiscais do contrato.

Ressaltamos que o termo "diferenciado" não deixa suficientemente claras quais seriam as especificidades, permissões ou funcionalidades que deverão ser disponibilizadas para esses perfis de acesso.

Dessa forma, solicitamos que sejam detalhados os requisitos esperados para os acessos destinados aos referidos usuários, a fim de possibilitar o correto entendimento e atendimento à exigência.

Desde já,
Obrigado!

Data da resposta pelo Pregoeiro: 22/09/2026

Resposta Formulada:

Quesito 1: No Termo de Referência anexo, especificamente no **item 3.1, alínea "g"**, consta a seguinte exigência:

"g) Acesso diferenciado para gestores e fiscais do contrato."

Diante disso, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos quanto às funcionalidades e aos recursos que o sistema deverá disponibilizar para acesso restrito aos gestores e fiscais do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Ressaltamos que o termo "diferenciado" não deixa suficientemente claras quais seriam as especificidades, permissões ou funcionalidades que deverão ser disponibilizadas para esses perfis de acesso.

Dessa forma, solicitamos que sejam detalhados os requisitos esperados para os acessos destinados aos referidos usuários, a fim de possibilitar o correto entendimento e atendimento à exigência.

Resposta: Para fins do item 3.1, alínea “g”, entende-se por “acesso diferenciado” a disponibilização de perfis de usuário que permitam ao gestor e ao fiscal do contrato acessar as informações e funcionalidades necessárias ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, de acordo com suas respectivas atribuições.

Os perfis deverão possibilitar, conforme aplicável, a consulta aos registros de abastecimento, acompanhamento do consumo por veículo, emissão e consulta de relatórios gerenciais e operacionais, bem como acesso às funcionalidades de controle previstas no Termo de Referência.

Não se exige modelo específico de segregação de perfis ou relação predeterminada de permissões para cada usuário, podendo a solução adotar a estrutura própria do sistema da CONTRATADA, desde que assegure aos usuários indicados pela Administração acesso adequado às funcionalidades necessárias à gestão e fiscalização do contrato.

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

MATEUS SIDOW DE
CAMPOS:39026253
842

Assinado de forma digital
por MATEUS SIDOW DE
CAMPOS:39026253842
Dados: 2026.09.22
15:29:11 -03'00'

MATEUS SIDOW DE CAMPOS
Agente de Contratação